



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 15/2025

Proponente: ANGELO FERNANDES TRASPADINI

**Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano - ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES**

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro que sejam tomadas as providências necessárias para a retirada das ferragens do toldo localizado em frente à Creche de Araguaya, que cedeu devido às fortes chuvas e ventos ocorridos em dezembro de 2024.

Diante do iminente início das aulas, as ferragens que permanecem expostas representam um sério risco de acidentes para as crianças que frequentam a creche e também para os pais e funcionários que transitam pela área. A segurança dos nossos pequenos é uma prioridade, e a remoção dessas ferragens é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para todos.

Solicito, portanto, que o Poder Executivo realize a retirada das ferragens de forma urgente, evitando possíveis incidentes e assegurando a integridade física das crianças e demais usuários da creche.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

**ANGELO FERNANDES TRASPADINI
VEREADOR**



Deus seja

Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, III, da Lei 14.063/2020. Telefone: (27) 99789-7684
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfres@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 07/02/2025 15:00

Checksum: **A7247904C94325B6E5F598A1CC8938FD50999753887A09DC58CC2636DD8CAF6D**

